



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 534, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **LUCEMIR NUNES SIQUEIRA**, ocupante de provimento efetivo de Tratorista, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar do dia 05/12/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 18/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 05/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 11 de dezembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal